



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 47, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.613424/2020-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o fundamento legal da pensão civil vitalícia do ex-servidor DILSON BORGES CALADO, matrícula Siape nº 0777568, a LUCIMAR FARIAS, concedida por meio da Portaria Susep nº 2.043, publicada no DOU em 18 de outubro de 2004, para fazer constar o fundamento legal baseado no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, e com paridade do benefício nos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2012, data de publicação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

**DOMICIO TINOCO PINTO NETO**  
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801), Coordenador-Geral**, em 01/04/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1289670** e o código CRC **EC316D9C**.

**Referência:** Processo nº 15414.613424/2020-04

SEI nº 1289670